

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PCMSO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA**

SETEMBRO/2023

SUMÁRIO



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	3
2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PCMSO.....	4
3. INTRODUÇÃO.....	5
4. DIRETRIZES.....	6
5. RESPONSABILIDADES.....	8
6. DESENVOLVIMENTO.....	10
7. PROGRAMA DE VACINAÇÃO.....	15
8. PROCEDIMENTOS EM SAÚDE OCUPACIONAL.....	17
9. SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA.....	24
10. RELATÓRIO ANALÍTICO.....	25
11. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES.....	26
12. CRONOGRAMA ANUAL.....	27
ANEXO I – FLUOXOGRAMA ACIDENTE DO TRABALHO.....	30
ANEXO II – PROTOCOLO ACIDENTE DO TRABALHO.....	31
ANEXO III – ACOMPANHAMENTO APÓS ACIDENTE DO TRABALHO.....	32
ANEXO IV - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.....	34
ANEXO V - QUESTIONÁRIO CLÍNICO.....	35
ANEXO VI – LAUDO MÉDICO PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	37
ANEXO VII – TABELA LOTAÇÃO – CARGO/FUNÇÃO – FATORES DE RISCO.....	38



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares LTDA.	
Unidade: Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM	
CNAE (versão 2.0): 86.10-1	Ramo atividade: Atividade de Atendimento Hospitalar
Grau de Risco: 3	CNPJ: 15.126.437/0009-72
Endereço: Av. Roraima, Km 9, Campus Universitário – UFSM – Camobi - Santa Maria, RS	
CEP: 97105-900	Telefone: 55- 3220 - 2006
Site Eletrônico: www.ebserh.mec.gov.br / http://www.husm.ufsm.br/	

CNAE Secundário: Grau de Risco 03

8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-5/04	Atividade odontológica.
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana.
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica.
8640-2/02	Laboratórios clínicos.
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia.
8640-2/04	Serviços de tomografia.
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - eeg, eeg e outros exames análogos.
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Números de Trabalhadores: existem no HUSM, 1070 trabalhadores, sendo 1032 da EBSERH e 38 RJU CEDIDOS.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 22222 / RQE: 22222 / M: 1 / 1 - OAB: 1507020



2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PCMSO:

- PEDRO MIGUEL DUARTE - Médico do Trabalho (CREMERS: 20008 – RQE 33263)/ SIAPE: 1507030;
- KARLIANA BENEVENUTO DE LIMA CARVALHO – Enfermeira do Trabalho (COREN-RS: 184994)/SIAPE: 3259130.

EQUIPE DE SAÚDE OCUPACIONAL:

- Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho: Elson Fernandes Cozza - Engenheiro de Segurança do Trabalho - Matrícula SIAPE: 2159748
- Médico Responsável: Pedro Miguel Duarte – CREMERS: 20008 – RQE: 33263 - Matrícula SIAPE: 1507030;
- Médica Examinadora: Daniela Teixeira – CREMERS 20093 – Matrícula SIAPE: 2167426;
- Enfermeira do Trabalho: Karliana Benevenuto de Lima Carvalho - COREN-RS: 184991 –Matrícula SIAPE: 3259130;
- Técnico em Enfermagem do Trabalho: Lisiane da Cunha Fagundes - COREN/RS: 540.170 – Matrícula SIAPE: 2422559;

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

4



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



3. INTRODUÇÃO

O Programa do Controle Médico de Saúde Ocupacional tem como objetivo proteger e preservar a saúde dos seus empregados, em relação aos riscos ocupacionais de acordo com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) do HUSM. Com revisão sempre que novos perigos forem identificados.

Sendo a EBSERH uma empresa pública, composta por empregados próprios, os quais são celetistas e servidores públicos cedidos, regidos pelo RJU — Regime Jurídico Único. Este Programa foi elaborado com base nos seguintes textos legais:

- Lei nº. 6.514, de 22.12.1977 - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a Segurança e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
- Lei no. 8.213 de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
- Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- Portaria 3.214, de 08.06.1978 - Normas Regulamentadoras e respectivas alterações;
- Portaria MTE 24 de 29.12.94 – Dá nova redação a NR-7 e cria a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores, do PCMSO;
- Portaria MTE 8 de 08.05.96 - Traz os aspectos legais levantados no acordo tripartite, alterando e incluindo novos itens na NR-7;
- Portaria MTE 19 de 09.04.98 - Altera o Quadro II e inclui o Anexo I – Quadro II na NR-7
- Resolução CFM N°1931/2009; amparada na Lei nº3268, de 30.09.1957 – Código de Ética Médica;
- Convenção nº. 161 — Serviços de Saúde no Trabalho, 1985 da Organização Internacional do Trabalho/OIT — Ratificada em maio de 1990 e Promulgada pelo Decreto 127, de 22 de maio de 1991;
- Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999 - dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;
- Decreto nº. 5.296, de 08.12.2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8.11.2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19.12.2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto nº. 3.048 de 6.05.1999 e 10.410 de 30.07.2020 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
- Decreto nº. 6.856, de 25.05.2009 - Regulamenta o art. 206-A da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores;
- Portaria MPT nº 567, de 10 março de 2020;
- NR 32 – Normatiza o trabalho em estabelecimentos de saúde. Além de considerar as demais Normas Regulamentadoras.

Em suma, foi utilizada literatura técnica referente a Medicina, Segurança e Higiene do Trabalho a fim de dotar os colaboradores do HUSM - EBSERH de um Programa de Saúde Ocupacional voltado para preservação da saúde de seus empregados e demais colaboradores.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20898 / RQE: 22262 / Matrícula SIAPE: 1507020

4. DIRETRIZES

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

É direito de todo trabalhador ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que está exposto.

Além de ser uma exigência legal prevista no art. 168 da CLT, está respaldada pela Convenção 161 da OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

A Convenção 161 da OIT também estabelece que os profissionais que prestem serviços de saúde no trabalho devem ter independência; e que o empregador e os trabalhadores devem informar ao serviço de saúde sobre todo fator existente no meio ambiente de trabalho que possa afetar a saúde dos trabalhadores, assim como sobre todos os casos de doença entre os trabalhadores e ausências ao trabalho por motivos de saúde.

Segundo essa mesma carta, também é dever do País formular e aplicar política nacional coerente que estabeleça progressivamente serviços de saúde no trabalho para todos os trabalhadores, incluindo os do setor público e membros das cooperativas de produção, com as funções de:

- Identificação e avaliação dos riscos à saúde nos locais de trabalho;
- Vigilância da saúde dos trabalhadores e dos fatores e práticas de trabalho que possam afeta-la;
- Assessoria em matéria de saúde, segurança, higiene no trabalho e ergonomia, equipamentos de proteção individual e coletiva, assim como no planejamento e organização do trabalho;
- Participação em programas de melhorias nas práticas de trabalho e inspeções de novos equipamentos;
- Fomento da adaptação do trabalho aos trabalhadores (e não o inverso);
- Assistência na adoção de medidas de reabilitação profissional;
- Colaboração na difusão de informações, na formação e educação em matéria de saúde e higiene no trabalho e ergonomia;
- Organização dos primeiros socorros e atendimento de urgência;
- Participação na análise de acidentes do trabalho e doenças profissionais.

Atenção foi dada neste Programa, a alguns aspectos mínimos, como:

Definição com base nas atividades e processos de trabalho verificados e com auxílio do PPRA e do mapeamento de risco, dos critérios e procedimentos a serem adotados nas avaliações clínicas;

Programação semestral, anual e bianual dos exames clínicos, complementares específicos para os riscos detectados, definindo-se explicitamente quais trabalhadores ou grupos de trabalhadores serão submetidos a que exames, como e quando;

São diretrizes do PCMSO:

- Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

6





EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



- Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados sobre situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho de acordo com a regulamentação pertinente;
- Subsidiar o encaminhamento dos empregados à Previdência Social;
- Subsidiar ações de readaptação profissional;
- Controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de:

- Vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações de demanda espontânea de empregados que procuram atendimento médico;
- Vigilância ativa da saúde ocupacional por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

O PCMSO não deve ter caráter de seleção de pessoal.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Da Empregadora:

- Aprovar e garantir a implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva execução do PCMSO, sem onerar o empregado em nenhum procedimento do Programa;
- Indicar, dentre os médicos do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da empresa, um (a) responsável pela elaboração do PCMSO
- Convocar e garantir a presença dos empregados nos exames médicos ocupacionais;
- Emitir registro de Acidente do Trabalho quando solicitado pelo (a) Médico(a) do Trabalho.

5.2. Do Médico Responsável:

- Elaborar e implementar o PCMSO;
- Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- Realizar os exames médicos previstos neste Programa ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da Patologia Ocupacional para a execução dos mesmos;
- Solicitar o afastamento do empregado do trabalho ou exposição a risco quando constatada doença ocupacional e relatar quais medidas específicas de controle possam ser adotadas.

5.3. Do Médico Examinador:

- Examinar o empregado e registrar em prontuário próprio a avaliação realizada;
- Dar ciência ao empregado sobre os resultados dos exames e orienta-los;
- Seguir a rotina estabelecida pelo(a) Médico(a) Responsável (a);
- Solicitar o afastamento do empregado do trabalho ou exposição a risco quando constatada doença ocupacional e relatar quais medidas específicas de controle possam ser adotadas;
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. Dos Empregados:

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa, conforme NR01;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar o Equipamento de Proteção Individual - EPI fornecido pela Empregadora;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela EBSEH;
- Comunicar, o mais breve possível, ao(a) Médico(a) Responsável(a) ou Examinador(a); quando acometido por problemas de saúde; principalmente se associados ao trabalho.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

8





EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



5.5. Dos Servidores Cedidos à EBSERH:

- Colaborar com a execução do PCMSO;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no Decreto 6.856/09;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar o Equipamento de Proteção Individual — EPI fornecido pela EBSERH;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Segurança e Saúde do Trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela EBSERH;
- Comunicar o mais breve possível, ao Médico (a) Coordenador (a) ou Examinador (a) quando acometido por problemas de saúde; principalmente os que julgarem associados ao trabalho.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 22262 / Matrícula SIAB: 1507030

6. DESENVOLVIMENTO

6.1. Exames Médicos Ocupacionais:

Os Exames Médicos Ocupacionais têm por objetivos a avaliação:

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;
- Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

- Admissional;
- Periódicos;
- Do retorno ao trabalho;
- De mudança de riscos ocupacionais;
- Demissional.

Os exames descritos acima compreendem:

- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- Exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados na NR 7, e seus anexos.

6.2. Exame Médico Admissional:

O Exame Médico Admissional deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades, incluindo a coleta laboratorial prévia de: Hemograma completo, Glicemia (sem necessidade de jejum), HBS-Ag, Anti-HCV, Anti-HBS, Tipagem sanguínea, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, TGO, TGP e Gama GT.

No Exame Admissional das pessoas com deficiência, o Médico Do Trabalho da EBSERH deverá emitir o Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (anexo I) e colher assinatura do colaborador. Para tanto é crucial que a Instituição responsável pelo Concurso Público comunique em tempo hábil ao Médico do Trabalho da EBSERH o resultado da Perícia Médica.

A cópia de toda a documentação médica especializada que comprove a condição alegada deve ser anexada ao prontuário do colaborador.

6.3. Exame Médico Periódico:

Os Exames Médicos Periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR - 07, da seguinte forma:

- Anualmente: empregados que trabalhem com riscos ocupacionais descritos no PCMSO;
- Bianualmente: demais empregados;

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

10





EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



- 6.3.1. EXAMES PERIÓDICOS GERAIS: Hemograma completo, Glicemia (sem necessidade de jejum), HBS-Ag, Anti-HCV, Anti-HBS, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, TGO, TGP e Gama GT. Havendo necessidade poderá ser solicitado Glicemia de Jejum e Hemoglobina Glicada.
- 6.3.2. EXAMES PERIÓDICOS – HEMATO-ONCOLOGIA: Hemograma completo, Glicemia (sem necessidade de jejum), HBS-Ag, Anti-HCV, Anti-HBS, TGO, TGP, Gama GT, Ureia e Creatinina. Havendo necessidade poderá ser solicitado Glicemia de Jejum e Hemoglobina Glicada.
- EXAMES PERIÓDICOS - RADIOLOGIA: Hemograma completo, Glicemia (sem necessidade de jejum), HBS-Ag, Anti-HCV, Anti-HBS, TGO, TGP, Gama GT, Ureia e Creatinina. Havendo necessidade poderá ser solicitado Glicemia de Jejum, Hemoglobina Glicada ou Reticulócitos.
- Intervalos menores: à critério do Médico responsável pelo PCMSO.

Todo Servidor Público cedido à EBSERH deverá se submeter ao exame médico Periódico do SIASS, conforme o estipulado no Decreto 6.856/2009, e apresentar o laudo médico de aptidão para a função ao médico do trabalho da Sede da empresa no primeiro dia de trabalho imediatamente após a avaliação médica periódica.

6.4. Exame Médico Demissional:

Os Exames Médicos Demissionais são realizados nas ocasiões de demissão e/ou aposentadoria por tempo de serviço (aposentadorias por invalidez exigem laudo pericial). Devem ser emitidos até a data da homologação.

Deverão incluir o exame médico e exames laboratoriais para trabalhadores da assistência – hemograma com plaquetas, HBS-Ag e Anti-HCV.

Funcionários não expostos a riscos ocupacionais e expostos ao risco biológico em caráter eventual serão dispensados da realização de exames complementares;

Conforme o item 7.4.3.5.2 da NR7 as empresas enquadradas no grau de risco 3 ou 4, segundo Quadro 1 da NR 4, poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 90 (noventa) dias, em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho. O exame demissional compreende o exame clínico e exames complementares (quando o trabalhador estiver exposto a riscos físicos, químicos e biológicos, previstos no PGR, e de acordo com os anexos da NR7).

Para os Servidores Públicos cedidos a EBSERH – HUSM, o exame demissional deverá ser feito até o dia do término da cessão do trabalhador. Caso o último exame médico periódico feito no SIASS tenha ocorrido nos 90 dias anteriores ao fim da cessão, o respectivo laudo médico de aptidão poderá substituir o ASO do exame demissional.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20998 / RQE 22262 / Matrícula SIAPE: 1507030

6.5. Exame Médico de Retorno ao Trabalho:

O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deve ser realizado, obrigatoriamente, antes do retorno ao trabalho do colaborador ausente por período igual, ou superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

O SIASS prevê exame pericial para os servidores Públicos que se afastem do trabalho (a Perícia Oficial em Saúde). Aos Servidores Públicos cedidos a EBSEH - HUSM é obrigatória a apresentação do laudo médico de aptidão para a função no primeiro dia de retomada ao trabalho na EBSEH. Caso o servidor não seja submetido à Perícia Médica do SIASS, deverá se submeter ao Exame Médico de Retorno ao Trabalho conforme o PCMSO do HUSM.

6.6. Exame Médico de Mudança de Riscos:

O Exame Médico de Mudança de Riscos deve ser realizado antes da data da mudança quando implicar na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente de acordo com a NR7.

Deverão incluir o exame médico e exames laboratoriais referentes ao setor de destino, quando houver mudança dos riscos ocupacionais em comparação ao setor de origem. Quando o funcionário possui o exame periódico atualizado e vigente, e sendo os exames complementares os mesmos do setor de destino, será realizada apenas a consulta clínica ocupacional;

Para os Servidores cedidos a EBSEH - HUSM essa avaliação deve ocorrer antes que a mudança se efetive. Caso o servidor não apresente um laudo médico de aptidão para a mudança proposta, emitido por médico do SIASS, deverá se submeter ao exame médico de Mudança de Função conforme o PCMSO do HUSM.

6.7. Exames Complementares:

Os Exames Complementares são, obrigatoriamente, custeados pela Empresa e compreendem provas laboratoriais de natureza ocupacionais necessárias para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

Os exames complementares previstos no PCMSO devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa nº 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta norma.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

12





EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



6.8. Atestado De Saúde Ocupacional – ASO:

Todo Exame Médico Ocupacional resulta na emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, sendo classificados como:

- Apto: colaborador possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;
- Apto com restrições laborais/readaptações: colaborador possuidor de alguma limitação física ou psíquica, considerado apto para o desempenho de suas funções, porém com recomendações para não realização de uma ou mais atribuições do cargo, função ou emprego;
- Inapto: O colaborador com incapacidade para o desempenho da função proposta.

O ASO deverá conter, no mínimo:

- Identificação pessoal do trabalhador (nome completo, data de nascimento, sexo e registro geral);
- Identificação profissional do trabalhador (Matricula-SIAPE, função e lotação);
- Discriminação dos riscos ocupacionais específicos a que esteja exposto ou o registro da ausência deles;
- Discriminação dos exames médicos (clínico e complementares obrigatórios) a que foi submetido com suas respectivas datas;
- Definição da aptidão ou inaptidão para a função que exerce ou exercerá;
- Identificação do (a) Médico do Trabalho responsável, CRM e meio de contato;
- Identificação e assinatura do Médico (a) examinador (a) com carimbo;
- Local e data do ASO;

6.9. Conduta em caso de Exame Médico Ocupacional Alterado (Nexo Causal):

- Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados na Quadro 1 do Anexo I da NR 7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

- Sendo constatada a ocorrência ou o agravamento de doenças ocupacionais através dos exames médicos ou sendo verificadas alterações que revelam qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, de acordo com o quadro II da NR07 mesmo sem sintomatologia, caberá ao Médico do Trabalho:

- Indicar quando necessário o afastamento do trabalhador da exposição ao risco do trabalho;
- Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT;
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social quando houver afastamento do trabalho superior a 15 dias, para a avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalhador;
- Alertar a equipe de Segurança do Trabalho, quanto à adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho;
- Aptidão para trabalho em atividades específicas quando for legalmente necessário, deve ser consignada no ASO.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

Mat. 1597020 / RQE 00062 / Matr. SIAPE 1597020

6.10. Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional:

São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho.

O parecer conclusivo de incapacidade depende da atividade exercida, cabendo análise do local de trabalho.

Fazem-se exceção a esta regra os casos de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213.

As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos Médicos Responsável e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador. (Laudo de deficiência consta no Anexo VI, pág. 37).

6.11. Registro e Arquivo de Informações:

Os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO e o Relatório Analítico do PCMSO deverão estar à disposição da fiscalização do trabalho, arquivados na USOST-HUSM.

Todos os dados obtidos nos Exames Médicos Ocupacionais, tais como resultados das avaliações clínicas e dos exames complementares, as conclusões e as condutas médicas, devem ser registrados de forma legível em prontuário individual do colaborador, o qual ficará sob responsabilidade do Médico do Trabalho, devendo permanecer guardado por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do colaborador da empresa, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos da NR 7.

Havendo substituição do(a) Médico(a) responsável do PCMSO, os arquivos deverão ser transferidos a seu(sua) sucessor(a). E em caso de dissolução da empresa, o(a) Médico(a) responsável do PCMSO deverá manter e guarda dos registros.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

14





EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



7. PROGRAMA DE VACINAÇÃO

As vacinas representam inúmeras vantagens, tais como proteção contra doenças infectocontagiosas, muitas graves e relevantes para a saúde pública.

A proteção não é apenas individual, mas também coletiva, pois, havendo menos casos de determinadas doenças, diminui a exposição para pessoas entre elas colegas de trabalho e pacientes.

As vacinas obrigatórias serão: para Hepatite B e Vacina Dupla Adulto (dT- Difteria e Tétano) e COVID-19.

Outras vacinas poderão ser indicadas como: Influenza, Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola) e Hepatite A. São inúmeras as razões para vacinar os profissionais de saúde:

As vantagens proporcionadas pelas vacinas são:

A exposição do profissional a determinados agentes é mais frequente devido ao contato maior com pacientes de risco, ao realizar cuidados intensivos;

Também pode ocorrer a transmissão de doenças do profissional para um paciente já extremamente debilitado;

A transmissão no ambiente ocupacional está bem documentada para algumas doenças;

Novas vacinações vão se tornando disponíveis a cada dia;

Ocorre diminuição do absenteísmo;

O HUSM dispõe de uma sala de vacinas onde os empregados podem fazer as vacinas que necessitem.

Serão consideradas vacinas obrigatórias para a admissão, conforme Norma Regulamentadora 32, Difteria e Tétano (dT) e Hepatite B e COVID-19. Será reproduzida uma cópia da carteira de vacinação do trabalhador e incluída no seu prontuário médico ocupacional. Estas vacinas são fornecidas gratuitamente, pela rede pública de saúde.

IMPORTANTE: Salientamos que a empresa deve atualizar e monitorar a tabela das vacinas do colaborador, conforme estabelece a NR 32 – item 32.2.4.17 – da vacinação dos trabalhadores.

Além das vacinas obrigatórias são recomendadas para a área da saúde, conforme Associação Brasileira de Imunizações: Hepatite A, Varicela e Influenza. Para tanto, a empresa, sempre que possível, deverá participar de campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde, sempre que houver, durante o ano de validade deste programa. Estimulando os empregados à participação nas campanhas e realização das doses de vacinas oferecidas gratuitamente pelos postos de saúde, de acordo com a sua faixa etária e condições de saúde.

Se o empregado se recusar a realizar as vacinações este deve preencher o formulário de recusa de vacinação.

Adiamento da vacinação: Deve ser adiado a aplicação de qualquer tipo de vacina em pessoas:

- Com doenças agudas, febres graves (doenças leves, com ou sem febre, não contraindicam a vacinação);
- Submetidas a tratamentos com medicações em doses imunodepressoras como regra geral, por maior risco de complicação ou da possibilidade de resposta imune inadequada. Como regra geral, adiar a aplicação por um mês após o término da corticoterapia em doses

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20820 / RQE: 22262 - Matrícula: SIABE: 1507020

imunodepressora ou por 3 (três) meses após a suspensão de outros medicamentos ou tipos de tratamentos que provoquem imunodepressão.

Após transplante de medula óssea, deve ser adiado a aplicação de qualquer tipo de vacinas não vivas ou inativadas por 1 (um) ano e de vacinas vivas ou atenuadas por 2 (dois) anos;

- Interferência entre vacinação - A vacinação contra Febre Amarela deve ser aplicada simultaneamente ou com intervalos de pelo menos 15 dias – melhor 30 dias de outras vacinas vivas. Vacina contra Varicela e Tríplice Viral também devem ser aplicadas no mesmo dia.

Vacina contra COVID-19: A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave, bem como acometimento de outros sistemas do organismo humano. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias, aerossóis e também por contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, atribuição da ANVISA.

PRECAUÇÕES: Em geral, como para todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro.

Não há evidências até o momento, de qualquer risco da vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável de SARS-CoV-2. Recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada. A vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas, ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação.

CONTRAINDICAÇÕES: Todas as vacinas Covid-19 atualmente disponíveis são contraindicadas para pessoas com histórico de reação alérgica grave (por exemplo, anafilaxia) após dose anterior ou a qualquer componente da fórmula.

A vacina contra o SARS-CoV-2 deverá ser **OBRIGATÓRIA** para todos os empregados que não tenham uma contraindicação de saúde específica.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

16





EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



8. PROCEDIMENTOS EM SAÚDE OCUPACIONAL

Atualmente a filial do Hospital Universitário de Santa Maria possui 1032 empregados vinculados a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Para atender a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos a saúde relacionado ao trabalho, serão implantadas várias medidas em articulação com as demais Normas Regulamentadoras.

8.1. Prevenção secundária:

As empregadas gestantes e lactantes: As empregadas gestantes e lactantes, ao informar a condição à Saúde Ocupacional, serão acompanhadas pelo serviço médico e imediatamente afastadas de atividades insalubres, conforme Decisão de 29 de maio 2019 do STF que julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.938, declarando inconstitucionalidade com a Constituição Federal os incisos II e III do Art. 394 da CLT, inseridos pela Reforma Trabalhista - Lei 13.467/2017.

8.2. Diagnóstico Precoce:

Exames admissionais, com o uso de questionário para entrevista, de formulários para anamnese e exames físicos e realização de exames complementares;

Exames periódicos, conforme indicado neste PCMSO;

As gestantes devem ser afastadas dos seus postos de trabalho quando houver local de trabalho insalubre, devendo ser remanejadas para um local salubre. A USOST recomenda uma lista de locais salubres e o remanejamento fica a cargo da chefia.

8.3. Medidas de Prevenção às Doenças Ocupacionais:

Atendimento e encaminhamento dos trabalhadores com exposição acidental a agente biológicos e não biológicos. A conduta profilática será realizada conforme protocolo Pós Exposição a material Biológico (anexo II), assim como seu acompanhamento (anexo III).

Estabelecer o cronograma de execução dos exames médicos periódicos, com calendários mensais de agendamento.

Propor medidas de proteção dos trabalhadores através de medidas para eliminação dos riscos na fonte, ou uso de equipamentos de proteção individual (EPI), estes com C.A. (Certificado de Aprovação). Ao fornecer o EPI, o trabalhador deverá ser orientado quando ao seu uso adequado, aos cuidados de manutenção, suas responsabilidades e possíveis punições pelo não uso dos mesmos.

Educação para a Saúde, durante os exames de Saúde Ocupacional, abordando a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho;

Proteção específica: Imunização (conforme quadro 1 de vacinação indicado neste programa).

Quadro 1. Calendário de vacinação do adulto recomendado pelo ministério da saúde

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
A partir de 20 anos	dT (Dupla Adulto) (1)	1ª dose	Contra Difteria e Tétano
	Febre amarela (2)	Dose inicial	Contra Febre Amarela
	SCR (Tríplice viral) (3)	Dose única	Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola
2 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla Adulto)	2ª dose	Contra Difteria e Tétano
4 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT ((Dupla Adulto)	3ª dose	Contra Difteria e Tétano
A cada 10 anos, por toda a vida	dT ((Dupla Adulto) (4)	Reforço	Contra Difteria e Tétano
	Febre amarela	Reforço	Contra Febre Amarela
60 anos ou mais	Influenza (5)	Dose anual	Contra Influenza ou Gripe
	Pneumococo (6)	Dose única	Contra Pneumonia causada pelo pneumococo

*De acordo com o item citado acima, as vacinas obrigatórias que deverão ser fornecidas pela empresa são Hepatite B, Difteria e Tétano (dT). Outras vacinas são fornecidas por campanhas do Ministério da Saúde e a empresa incentiva seus colaboradores a sua realização.

(1) A partir dos 20 (vinte) anos, gestante, não gestante, homens e idosos que não tiverem comprovação de vacinação anterior, seguir o esquema acima. Apresentando documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.

(2) Adulto/idoso que resida ou que for viajar para área endêmica (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Em viagem para essas áreas, vacinar 10 (dez) dias antes da viagem.

(3) A vacina tríplice viral – SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola) deve ser administrada em mulheres de 12 a 49 anos que não tiverem comprovação de vacinação anterior e em homens até 39 (trinta e nove) anos.

(4) Mulher grávida que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 05 (cinco) anos, precisa receber uma dose de reforço. A dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deverá ser antecipada para cinco anos após a última dose.

(5) A vacina contra Influenza é oferecida anualmente durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso.

(6) A vacina contra pneumococo é aplicada durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso nos indivíduos que convivem em instituições fechadas, tais como casas geriátricas, hospitais, asilos e casas de repouso, com apenas um reforço cinco anos após a dose inicial.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

18





EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



Deverão ser tomadas condutas médicas e administrativas quando houver identificação e reconhecimento da existência de Agravos a Saúde dos Trabalhadores.

8.4. Protocolo para contato com pacientes com tuberculose:

O risco de infecção tuberculosa em profissionais de saúde depende de alguns fatores como:

- o setor de trabalho;
- o tempo de exposição;
- procedimentos médicos e de enfermagem.

A transmissão para os trabalhadores da área da saúde se faz por via respiratória, pela inalação de aerossóis produzidos pela tosse, fala ou espirro de um doente com tuberculose. Quanto maior a intensidade da tosse e a concentração de bacilos no ambiente e quanto menor a ventilação do mesmo ambiente, maior será a probabilidade de infectar os circunstantes.

Cerca de 90% dos casos de tuberculose são da forma pulmonar e, destes, 60% são bacilíferos. E são os pacientes bacilíferos a principal fonte de disseminação da enfermidade. O adoecimento dependerá da capacidade imunológica da pessoa. Portanto, profissionais soropositivos para HIV ou portadores de outras imunodeficiências estarão sujeitos a um risco maior e não deverão prestar assistência a pacientes com tuberculose.

Os principais fatores de risco para a transmissão de tuberculose para profissionais da saúde são os seguintes:

- falta de diagnóstico precoce;
- atraso no início do tratamento;
- ambiente de trabalho com ventilação insuficiente ou circulação inadequada do ar;
- pacientes com tuberculose multirresistente;
- falta de isolamento e de outras medidas adequadas de proteção;
- determinados procedimentos como broncoscopia, indução da tosse, entubação e irrigação de abscessos.

As medidas de controle da transmissão compreendem três categorias:

- Administrativas;
- De controle ambiental (ou de engenharia);
- Proteção respiratória individual.

As medidas administrativas são as mais efetivas na prevenção da transmissão da tuberculose, e são as seguintes:

- Agilidade no atendimento e na identificação dos sintomáticos respiratórios. A triagem deve ser feita na chegada do paciente, inquirindo-o sobre a presença e duração da tosse. Quando caracterizado como sintomático respiratório, oferecer à paciente máscara cirúrgica comum, orientando-o sobre a necessidade de seu uso.
- Procurar manter os pacientes sintomáticos respiratórios pelo tempo mínimo possível no pronto atendimento, liberando-o ou internando-o, conforme indicado, rapidamente.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

- Fluxo especial de atendimento dos sintomáticos respiratórios para realização precoce de exames (baciloscopia do escarro, exames radiológicos e outros).
- Permitir o acesso a laboratórios, quartos de isolamentos respiratório e locais onde se realizam procedimentos formadores de aerossóis somente dos trabalhadores responsáveis.
- Reduzir o número de pacientes nas salas de espera.
- Evitar atendimentos de pacientes sob suspeita de tuberculose em salas contíguas com outros pacientes portadores de imunossupressão, crianças ou idosos.

As Medidas de Controle Ambiental incluem adaptação de mobiliários e dos espaços de atendimentos, com eventuais reformas ou construções de espaços adequados. As quais incluem:

- Fazer com que o ambiente de permanência de pacientes sintomáticos respiratórios fique o mais ventilado possível;
- Posicionar exaustores ou ventiladores de forma que o ar dos ambientes potencialmente contaminados se dirija ao exterior e não aos demais cômodos do serviço;
- Designar local adequado para a coleta de escarro, de preferência em área externa do serviço de saúde. Não utilizar cômodos fechados, como banheiros.
- Manter locais de isolamento respiratórios em número suficiente para atender a demanda. Esses locais devem dispor de renovação do ar de pelo menos seis vezes por hora e pressão negativa em relação aos ambientes contíguos.

As Medidas de Proteção Individual incluem:

- o uso de respiradores tipo PFF2 ou N95: Devem ser identificados os locais onde é necessário usá-los. Devendo ser utilizados pelos profissionais de saúde em ambulatórios onde é baixa a renovação do ar no atendimento a pacientes referenciados bacilíferos ou potencialmente bacilíferos. Também nos quartos ou enfermarias de isolamento com pacientes com tuberculose pulmonar confirmada ou suspeita.
- As máscaras cirúrgicas não oferecem proteção adequada aos profissionais de saúde quanto à inalação de partículas infectantes. Elas são indicadas para os pacientes de tuberculose, suspeitos ou diagnosticados, nas situações em que se deseja diminuir a formação de gotículas e a velocidade do ar expirado, servindo como barreira e anteparo contra sua disseminação no ar ambiente.

A investigação da infecção tuberculosa em profissionais de saúde consiste na investigação Clínica. A busca ativa é a estratégia mais efetiva para reduzir custos e aumentar a detecção de casos entre profissionais de saúde expostos ao *Mycobacterium tuberculosis*.

Poderão ser solicitados exames como radiografia de tórax, pesquisa de BAAR no escarro e cultura. Para investigar infecção latente, será realizada a prova tuberculínica (PPD). Aplica-se o PPD por via intradérmica, no terço médio da face anterior do antebraço esquerdo, na dose de 0,1 ml.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

20





EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



A leitura da prova tuberculínica é realizada 72 a 96 horas após a aplicação. Sendo:

- 0-4 mm: não reator.
- 5- 9 mm reator fraco – indivíduo vacinado com BCG ou infectado pelo Mycobacterium tuberculosis ou por outras micobactérias;
- 10 mm ou mais: reator forte- indivíduo infectado pelo Mycobacterium tuberculosis, que pode estar doente ou não, e indivíduos vacinados com BCG nos últimos dois anos.

Algumas circunstâncias podem interferir nos resultados das provas tuberculínicas:

- doenças imunossupressoras (aids, neoplasia);
- sarcoidose;
- situações com imunodepressão transitória;
- vacinação com vírus vivos;
- gravidez;
- tratamentos com corticosteroides e outras drogas imunodepressoras;
- idade acima de 65 anos

Nos indivíduos vacinados com BCG, a até dois anos, a prova tuberculínica deve ser interpretada com cautela, pois, em geral, apresenta reações de tamanho médio, embora possa alcançar 10 mm ou mais segundo a vacina utilizada.

A conduta irá variar de acordo com o resultado:

- < 10 mm: repetir em 1 a 3 semanas;
- se repetir o resultado < 10 mm, repetir a prova tuberculínica a cada 12 meses quando o profissional de saúde atuar em locais de elevado risco de transmissão de tuberculose.
- 10 mm: afastar doença ativa; não será mais necessário repetir a prova.

8.5. Procedimentos em caso de acidentes de trabalho típico ou de trajeto:

Em caso de acidentes de trabalho, típicos ou de trajeto o acidentado, sua chefia ou qualquer trabalhador que testemunhe o ocorrido deverá seguir as orientações contidas no Protocolo de Acidentes do Trabalho (Fluxogramas I).

A equipe de Segurança do Trabalho pode iniciar a Investigação do Acidente de Trabalho assim que tomar conhecimento do mesmo ou sempre que o Médico do Trabalho solicitar investigação.

A CAT é emitida pela USOST da EBSEH – HUSM, após solicitação do(a) Médico(a) do Trabalho mesmo antes do fim da Investigação do acidente pela Segurança do Trabalho.

8.5.1. Conduta Imediata Pós Acidente com Instrumento Perfurocortante (AIPC):

No momento em que o AIPC ocorre, é fundamental que as medidas serem tomadas estejam padronizadas e sejam de conhecimento de todos. Acidentes de trabalho com sangue e outras secreções biológicas potencialmente contaminadas devem ser tratadas como caso de emergência médica, mas é importante manter a calma e coordenar as ações.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 22262 / Matrícula SIAPE: 1507030



Quadro 2. Conduta após acidente de trabalho.

Dados clínicos que devem ser colhidos pós-acidente do trabalho	
Condições do acidente	Data, hora e local do acidente; Área corporal atingida; Material biológico envolvido; Uso ou não de EPI; Causa e descrição do acidente; Tipo de instrumento perfuro cortante envolvido no acidente.
Paciente-fonte	Identificação; Dados sorológicos e/ou virológicos; Dados clínicos.
Profissional de saúde	Identificação; Função, setor e SIAPE; Histórico de exames laboratoriais; Uso prévio de antirretrovirais; Acidentes anteriores; Alergia a medicações; Estado vacinal; Estado de imunossupressão.
Exames Solicitados Pós AIPC	
Paciente – Fonte	ELISA visual para HIV, (Teste Rápido); HBsAg; Anti-HCV;
Acidentado	ELISA visual para HIV;(Teste Rápido) HBsAg; Anti – HBs Anti- HBc; Anti-HCV.

Algoritmo das condutas a serem tomadas nos casos de Acidentes do Trabalho, com a finalidade de orientar a equipe de saúde de forma rápida.

Quimioprofilaxia Para Hepatite B: A vacinação pré-exposição contra a hepatite B é a principal medida de prevenção de hepatite B ocupacional entre profissionais de saúde. Idealmente a vacinação deverá ser feita antes da admissão do profissional (ou estudante, estagiário) nos serviços de saúde. Está indicada para todos aqueles que podem estar expostos aos materiais biológicos durante suas atividades, inclusive os que não trabalham diretamente na assistência ao paciente como, por exemplo, as equipes de higienização e de apoio.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



8.5.2. Acidentes com Quimioterápicos:

Em caso de acidentes com quimioterápicos, seja na sua manipulação, transporte, bem como na sua aplicação devem ser seguidos os procedimentos constantes no POP, que está à disposição nos setores envolvidos e devem ser usados os KITS para derramamento.

8.5.3. Acidentes com Radiação Ionizantes:

Para os casos de acidentes com radiação ionizante serão seguidos os procedimentos previstos no PPR (Plano de Proteção Radiológica) que se encontra no departamento de Radiologia.

Realizando-se avaliação clínica e exames complementares adequados, como Dosimetria Citogenética.

9. SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA:

9.1. Serviços Internos:

- Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST):
 - Saúde: 3213+1646;
 - Segurança: 3213+ 1648;
- Farmácia: 3213+1820, 3212+1828;
- Laboratório: 3213+1840.

9.2. Serviços Externos:

- Serviço de atendimento Médico de Urgência – 192
- Bombeiros – 193

RESPONSÁVEL PELO PCMSO
Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho
CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030





EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



10. RELATÓRIO ANALÍTICO:

O Relatório Analítico do PCMSO deverá trazer informações de acompanhamento das doenças e acidentes ocupacionais ocorridos no HUSM, com periodicidade anual.

Quantitativo de colaboradores acidentados no trabalho ou acometidos por doença ocupacional, com e sem afastamento, com diagnóstico e identificação por função;

O Relatório Analítico será um instrumento de informações para aperfeiçoamento e análise das condições de trabalho, sendo apresentado à CIPA e aos formuladores do PGR.

O relatório analítico deve conter:

- número de exames clínicos e complementares realizados;
- análise dos exames normais e alterados;
- incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por função;
- informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados, com o objetivo de aprimorar as condições de trabalho, evitando que ocorram acidentes e doenças ocupacionais.

O relatório deverá conter informações de doenças ocupacionais e acidente de trabalho das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) emitidas pela organização, como a quantidade absoluta e os tipos de eventos (acidente típico, trajeto e doença ocupacional).

É recomendado que contenha informações dos riscos que o trabalhador está exposto, por função ou grupo homogêneo de exposição. Esses dados apresentam importância para estatística epidemiológica ocupacional que podem determinar ações e revisões do inventário de risco do PGR.

O relatório analítico deverá informar o cálculo de incidência e prevalência das doenças ocupacionais.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 / Matrícula SIAPE: 1507030



11. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES (DOCUMENTAÇÃO):

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica, exames complementares, conclusões médicas e medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, facilmente identificável, sob responsabilidade do médico coordenador do PCMSO, sendo que seu arquivamento deve ser feito de modo a garantir o sigilo das informações confidenciais nele contidas.

O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização por, no mínimo, 20 (vinte) anos após seu desligamento. Havendo substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os arquivos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



12. CRONOGRAMA ANUAL:

2023/2024		
MÊS	ATIVIDADES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE	EXAMES OCUPACIONAIS
SETEMBRO 2023	Setembro Amarelo: suicídio; Setembro Verde: doação de órgãos e prevenção ao câncer de intestino; Setembro Vermelho: doenças cardiovasculares.	-Periódicos -Demais exames ocupacionais
OUTUBRO 2023	Outubro Rosa: câncer de mama	-Periódicos -Demais exames ocupacionais
NOVEMBRO 2023	Novembro Azul: câncer de próstata e diabetes; Novembro Dourado: câncer infanto-juvenil;	-Periódicos -Demais exames ocupacionais
DEZEMBRO 2023	Dezembro Vermelho: AIDS/ISTs; Dezembro Laranja: câncer de pele	-Periódicos -Demais exames ocupacionais
JANEIRO 2024	Janeiro Branco: saúde mental; Janeiro Roxo: Hanseníase;	-Periódicos -Demais exames ocupacionais
FEVEREIRO 2024	Fevereiro Roxo: Lúpus, Fibromialgia e Mal de Alzheimer; Fevereiro Laranja: Leucemias;	-Periódicos -Demais exames ocupacionais

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 / Matrícula SIAPE: 1507030

MARÇO 2024	Março Azul: câncer colorretal	-Periódicos -Demais exames ocupacionais
ABRIL 2024	Abril verde: segurança no trabalho; Abril Azul: autismo;	-Periódicos -Demais exames ocupacionais
MAIO 2024	Maio Amarelo: acidentes de trânsito	-Periódicos -Demais exames ocupacionais
JUNHO 2024	Junho Vermelho: doação de sangue Junho Laranja: Anemias e Leucemias	-Periódicos -- Demais exames ocupacionais
JULHO 2023	Julho Amarelo: hepatites virais e Câncer ósseo; Julho Verde: câncer de cabeça e pescoço;	-Periódicos -Demais exames ocupacionais
AGOSTO 2023	Agosto Dourado: Amamentação	-Periódicos -Demais exames ocupacionais

* Os exames médicos admissionais, mudança de risco, retorno ao trabalho e demissionais serão realizados de acordo com a necessidade da empresa, não necessitando constar no cronograma anual para sua realização.

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030





EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



Este documento é uma atualização, emitido via impressa e digital. A via impressa é assinada pelo Responsável pelo PCMSO e Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, ficando arquivada no Setor de Saúde Ocupacional deste hospital e ficando à disposição da inspeção do Ministério do Trabalho.

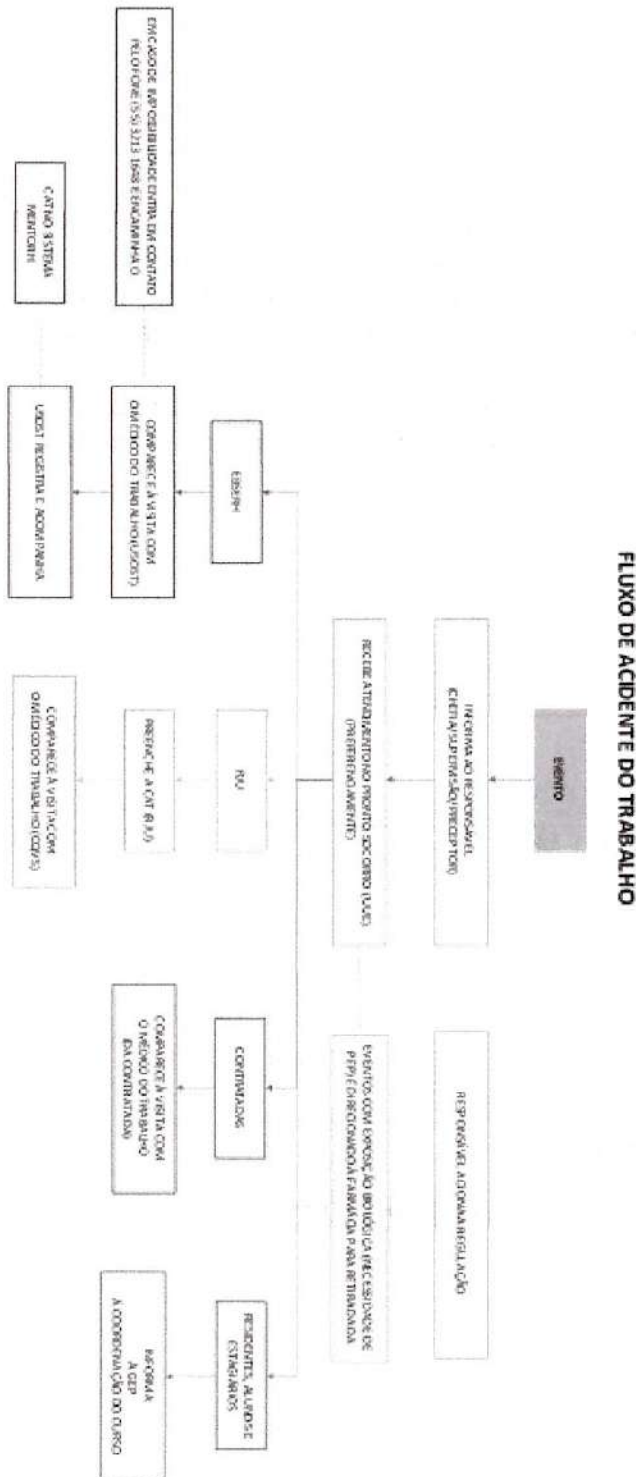
No programa MENTORH foi realizado todo o planejamento do PCMSO, onde encontra-se descrito mais mais detalhadamente as atividades e os agentes de riscos, conforme o local de atuação.

Santa Maria, 14 de setembro de 2023.

HUMBERTO MOREIRA PALMA
Superintendente HUSM-UFSM
Matrícula SIAPE: 1565651

PEDRO MIGUEL DUARTE
Médico do Trabalho
CRM: 20008 / RQE 33263 / Matrícula SIAPE: 2173534

ANEXO I – FLUXOGRAMA ACIDENTE DE TRABALHO:



RESPONSÁVEL PELO PCMSO
Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho
CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



ANEXO II – PROTOCOLO MÉDICO DE ACIDENTE DE TRABALHO:

EBSERH		PROTOCOLO MÉDICO DE ACIDENTE DE TRABALHO		For011-SOST
				HUSM-UFPM
				VERSÃO 3.0
DADOS DO PROFISSIONAL ACIDENTADO				PMAT:
Nome:		Data de Nascimento:		Setor:
Siape:		Telefone:		Vínculo:
Data do Acidente:		Hora do Acidente:		
Data do atendimento:		Hora do atendimento:		
Houve internação: () sim () não		Provável duração do tratamento: dias		
Descrição e natureza da lesão:				
Se acidente com material biológico solicitar exame: Funcionário: anti-HIV, HBsAg, anti-HBs, anti-HCV Paciente-fonte: anti-HIV, HBsAg, anti-HCV				
Fonte conhecida: () sim () não		Data da coleta:		
Condição Sorológica do trabalhador exposto no momento do acidente:				
HIV:		HBsAg:	Anti-HBs:	HCV:
Situação sorológica do paciente-fonte:				
HIV:		HBsAg:	HCV:	
PROFILAXIA				
HIV (exposição ocorrida até 72 horas)		HBV		
Exposição Percutânea ou Mucosa				
Trabalhador Exposto	Paciente Fonte			Fonte desconhecida
	HIV Positivo	HIV Negativo		
HIV Positivo	Profilaxia A	Profilaxia A		Profilaxia A
HIV Negativo	Profilaxia B	Profilaxia C		Profilaxia B
Prescrição				
() Profilaxia A: a infecção pelo HIV ocorreu antes da exposição. O funcionário deve ser encaminhado para o ambulatório de Doenças Infectocontagiosas.				
() Profilaxia B: • Tenofovir (TDF) (300mg) + Lamivudina (3TC) (300mg) • Dolnegravir (DTG) (50mg) Tomar 1 comprimido de cada medicação 1 vez ao dia. Por 28 dias.				
() Profilaxia C: não necessária.				
Prescrição				
() Protocolo A - IGHA HB + vacinação				
() Protocolo B - Vacinação				
() Protocolo C - IGHA HB + completar vacinação				
() Protocolo D - Completar vacinação				
() Protocolo E - Nenhuma medida				
() Protocolo F - IGHA HB + Iniciar novo esquema (3 doses)				
() Protocolo G - Iniciar novo esquema (3 doses)				
() Protocolo H - IGHA HB + 2 doses (30 dias de intervalo)				
() Protocolo I - Solicitar Anti-HBs. Se maior que 10 mIU/ml - protocolo E. Se menor que 10 mIU/ml - protocolo A.				
() Protocolo J - Solicitar Anti-HBs, após resultado do exame reavaliar e indicar melhor protocolo.				
Qualquer dúvida entrar em contato com o Médico Infectologista de sobreaviso.				
Assinatura Funcionário		Assinatura e Carimbo Médico		

1ª via - Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho / 2ª Via - Farmácia (caso necessário) / 3ª Via - Empregado
Avenida Roraima, 1000 - Hospital Universitário de Santa Maria, Predio 22, Subsolo
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS - Tel. (55) 3213-1400

HU339

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

ANEXO III - ACOMPANHAMENTO APÓS ACIDENTE DE TRABALHO:

Nome:	
Siape:	Cargo:
Data do Acidente:	Data do Primeiro Atendimento:

Paciente Fonte	
Fonte conhecida: () sim () não	Data da coleta:
Exames Laboratoriais	Resultado
Teste HIV	() reagente () não reagente
Anti-HCV	() reagente () não reagente
Anti-HBsAg	() reagente () não reagente

Exames Laboratoriais	Primeiro Atendimento	90 DIAS	180 DIAS	1 ANO
Teste HIV	() reagente () não reagente	() reagente () não reagente	() reagente () não reagente	() reagente () não reagente
Anti-HCV	() reagente () não reagente	() reagente () não reagente	() reagente () não reagente	() reagente () não reagente
Anti-HBsAg	() reagente () não reagente	() reagente () não reagente	() reagente () não reagente	() reagente () não reagente
Anti-HBs	() superior a 10 () inferior a 10			

EVOLUÇÃO

Primeiro Atendimento

Data: ___ / ___ / _____

Carimbo e Assinatura do Médico

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho
CRM: 20008 / RQE 33263 / Matrícula SIAPE: 1507030



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



Segundo Atendimento (30 Dias)

Data: ___ / ___ / _____

Carimbo e Assinatura do Médico

Terceiro Atendimento (60 Dias)

Data: ___ / ___ / _____

Carimbo e Assinatura do Médico

Quarto Atendimento (90 Dias)

Data: ___ / ___ / _____

Carimbo e Assinatura do Médico

Quinto Atendimento (1 Ano)

Data: ___ / ___ / _____

Carimbo e Assinatura do Médico

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



ANEXO V – QUESTIONÁRIO CLÍNICO:

Prontuário Clínico

Empresa: _____

Nome: _____ Sexo F () M () Idade: _____

Data de Nascimento: _____ Setor: _____

Função: _____ Há quanto tempo você exerce essa função: _____

Tipo do Exame:

Preenchimento do Funcionário

Antecedentes familiares:	() sim	() não
Diabetes	() sim	() não
Derrame/AVC	() sim	() não
Problemas cardíacos (hipertensão, infarto, etc.)	() sim	() não
Convulsões	() sim	() não
Doenças psiquiátricas	() sim	() não
Doenças reumáticas	() sim	() não
Obesidade	() sim	() não
Câncer	() sim	() não

Antecedentes profissionais	() sim	() não
Já sofreu acidente de trabalho?	() sim	() não
Afastou-se pelo INSS por doença do trabalho?	() sim	() não
Apresenta Sequelas de acidente?	() sim	() não
Você possui outros empregos?	() sim	() não
Você realiza atividades paralelas escolares	() sim	() não
Você já trabalhou em outras empresas?	() sim	() não
Já trabalhou em locais ruidosos?	() sim	() não

data: _____
período: de _____ a _____
quais? _____
quais? _____
quais? _____
onde? _____

Você sofre com alguma dessas doenças:

Doenças Cardíacas	() Sim () Não	Problemas Vasculares	() Sim () Não
Depressão /Distúrbios Emocionais	() Sim () Não	Doença de Pele	() Sim () Não
Doenças Neurológicas	() Sim () Não	Reumatismo	() Sim () Não
Problemas Renais	() Sim () Não	Distúrbios Hormonais	() Sim () Não
Distúrbios Gastrointestinais ou Digestivos	() Sim () Não	Problemas nos olhos ou visuais	() Sim () Não
Problemas Respiratórios	() Sim () Não	Problemas ortopédicos	() Sim () Não
Obesidade	() Sim () Não	Hipertensão Arterial	() Sim () Não
Diabetes	() Sim () Não	Neoplasia (tumor benigno ou maligno)	() Sim () Não

Relata atualmente as seguintes queixas:	Sim	Não	Sim	Não
Dor de cabeça	()	()	Dor nas costas	() ()
Formigamento	()	()	Tosse	() ()
Dor ou pressão no peito	()	()	Dores articulares	() ()
Dores nas pernas	()	()	Dor nos braços	() ()
Insônia	()	()	Inchaço nas pernas	() ()
Pressão alta	()	()	Perda de memória	() ()
Dor de ouvido	()	()	Dor de estômago	() ()
			Zumbido	() ()

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

Antecedentes pessoais:

Você já sofreu alguma fratura?	() Sim () Não Onde?
Você fuma?	() Sim () Não Quantos por dia?
Faz uso de bebidas alcoólicas?	() Sim () Não
Prática esporte?	() Sim () Não Qual?
Possui tempo para o lazer?	() Sim () Não

Preenchimento Médico

Queixas atuais:

Exame Físico

Sinais Vitais	Pele e mucosas
PA: FC:	() Normal () Cianótica () Ictérica
PR: Peso:	() Dermatose () Descorada

Caixa/Pescoço	Cardiovascular
() Normal () Garganta alterada () Nariz alterado	() Normal () Arritmias () Sopros
Obs.:	Obs.:

Respiratório	Abdômen
() Normal () MV alterado () Ruídos () Freq. alterada	() Normal () Cicatriz Cirúrgica () Hepatomegalia
Obs.:	Obs.:

Coluna	Membros Inferiores:
() Normal () Alterada	() Normal () Alterado
Obs.:	Obs.:

Ombros D E	Cotovelos D E	Mãos e Punhos (efetuar manobras)
() Normal () Alterada	() Normal () Alterado	() Normal () Alterado
Obs.:	Obs.:	Obs.:

Hipótese Diagnóstico e Conduta Médica

() Não há patologia () Há patologia
Portador de Deficiência
() Física () Auditiva () Visual () Múltipla () Pessoa com mobilidade reduzida

Santa Maria, ____ / ____ / ____

Médico Examinador - Médico do Trabalho

Assinatura do Funcionário (a)

RESPONSÁVEL PELO PCMSO
Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho
CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA

SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

ANEXO VII- RELAÇÃO DE LOTAÇÃO – CARGO/FUNÇÃO – FATORES DE RISCO (PROGRAMA DE GERENCIAMENTOS DE RISCOS):

Lotação Exercício	Cargo Efetivo	Função Gratificada	Descrição do local de atuação	RISCO GERAL	RISCO ESPECÍFICO
DGC - DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	-	Divisão de Gestão do Cuidado (DGC)	E, B	
DGC - DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	-	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	Divisão de Gestão do Cuidado (DGC)	E, B	
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	E	
DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	-	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	E	
DIVISÃO DE ENFERMAGEM	-	CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	E, B	
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP)	E	
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	-	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	E, B	
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)	E	
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	-	CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)	E, B	
DIVISÃO MÉDICA	-	CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA	DIVISÃO MÉDICA	E, B	
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	-	GERENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	E, B	
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	Assistente Administrativo	-	Gerência Administrativa (GAD)	E	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



SETOR DE CONTABILIDADE	Assistente Administrativo	-	Setor de Contabilidade (SCONT)	E	
SETOR DE CONTABILIDADE	Técnico em Contabilidade	-	Setor de Contabilidade (SCONT)	E	
SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	-	CHEFE DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	E, B	
SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	Assistente Administrativo	-	Arquivo Médico (STCOR)	E, B	
SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	-	CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	E	
SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	Assistente Administrativo	-	Setor de Engenharia Clínica (STEC)	E, B	
SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	Engenheiro Clínico	-	Setor de Engenharia Clínica (STEC)	E, B	
SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	-	CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	E, B, Q	Ciclofosfamida quimioterápicos
SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	Assistente Administrativo	-	SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	E, B	
SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	Técnico em Enfermagem	-	SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	E, B	
SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	-	CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	E, B, Q	Ciclofosfamida quimioterápicos
SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	Assistente Administrativo	-	Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)	E, B	
SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	Técnico em Enfermagem	-	Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)	E, B	
SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	-	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

40



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



GERÊNCIA DE SAÚDE	DE ATENÇÃO À SAÚDE	À ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-		Gerência de Atenção à Saúde (GAS)	E, B	
GERÊNCIA DE SAÚDE	DE ATENÇÃO À SAÚDE	TECNICO EM SAÚDE EM FARMÁCIA	-		Sector de Farmácia Hospitalar (SFH)	E	
GERÊNCIA DE SAÚDE	DE ATENÇÃO À SAÚDE	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	-		Gerência de Atenção à Saúde (GAS)	E	
GERÊNCIA DE SAÚDE	DE ENSINO E PESQUISA	GERENTE DE ENSINO E PESQUISA	-		GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	E, Q	Formaldeído (Formol Aldelto Formico)
GERÊNCIA DE SAÚDE	DE ENSINO E PESQUISA	Enfermeiro	-		Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)	E	
GERÊNCIA DE SAÚDE	DE ENSINO E PESQUISA	Técnico em Enfermagem	-		Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)	E	
SETOR DE FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS	DE ABASTECIMENTO E SUPRIMENTOS	Farmacêutico	-	CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO E SUPRIMENTOS	SETOR DE ABASTECIMENTO E SUPRIMENTOS	E	
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	DE ADMINISTRAÇÃO		-	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	E	
SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO	DE APOIO DIAGNÓSTICO		-	CHEFE DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO	SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO	E, B	
SETOR DE CONTABILIDADE	DE CONTABILIDADE		-	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	SETOR DE CONTABILIDADE	E	
SETOR DE CONTABILIDADE	DE CONTABILIDADE	Analista Administrativo Contabilidade	-		Sector de Contabilidade (SCONT)	E	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

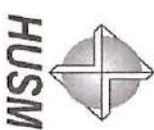
CRM: 20008 / RQE 33263 / Matrícula SIAPE: 1507030

39



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE	-	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE	SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE	E, B	
SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	-	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	E, B	
SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	-	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	E	
SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	-	CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	E, B	
SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	-	CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	E, B, F	ruído
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	-	CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	E, B	
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Arquiteto	-	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	E, B	
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Assistente Administrativo	-	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	E	
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Engenheiro Civil	-	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	E, B	
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Engenheiro Eletricista	-	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	E, B, F	ruído
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Engenheiro Mecânico	-	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	E, B, F	ruído
Setor de Infraestrutura Física (SIF)	-	CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	E, B	
Setor de Infraestrutura Física (SIF)	Assistente Administrativo	-	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	E	
Setor de Infraestrutura Física (SIF)	Engenheiro Eletricista	-	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	E, B, F	Ruído
Setor de Infraestrutura Física (SIF)	Engenheiro Civil	-	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	E, B	
Setor de Infraestrutura Física (SIF)	Arquiteto	-	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

41



EBSEFH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



Setor de Infraestrutura Física (SIF)	Engenheiro Mecânico	-	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	E, B	
SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	-	CHEFE DO SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	E, B	
SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	Médico - Clínica Médica	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	B	
SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	Médico - Cirurgia Geral	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B, F	Radiações Ionizantes
SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	Médico - Medicina de Urgência	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B, F	Radiações Ionizantes
SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	Médico - Clínica Médica	-	Nefrologia - 4º andar (UCM)	B	
SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	Médico - Cirurgia Geral	-	Pronto Socorro Adulto (UUE)	B	
SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	Médico - Clínica Médica	-	Pronto Socorro Adulto (UUE)	B	
SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	Médico - Coloproctologia	-	Pronto Socorro Adulto (UUE)	E, B	
SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	Médico - Medicina de Urgência	-	Pronto Socorro Adulto (UUE)	E, B	
SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	Médico - Clínica Médica	-	UTI Adulto (UTIAD)	B	
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL	-	CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL	E	
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL	Assistente Administrativo	-	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)	E	
SUPERINTENDÊNCIA	-	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	SUPERINTENDÊNCIA	E	
SUPERINTENDÊNCIA	SUPERINTENDENTE	-	SUPERINTENDÊNCIA	E, B	
SUPERINTENDÊNCIA	Assistente Administrativo	-	Superintendência (SUP)	E, B	
SUPERINTENDÊNCIA	Médico - Ortopedia e Traumatologia	-	Superintendência (SUP)	E	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPÉ: 1507030

42



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Analista Administrativo - Contabilidade	-	Unidade de Administração de Pessoal (UAP)	E	
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Analista Administrativo	-	Unidade de Administração de Pessoal (UAP)	E	
UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	-	CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	E, E	
UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	Assistente Administrativo	-	Unidade de Almoxxarifado e Controle de Estoques (UACE)	E	
UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	Farmacêutico	-	Unidade de Almoxxarifado e Controle de Estoques (UACE)	E, B	
UNIDADE DE AMBULATÓRIO	-	CHEFE DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO	UNIDADE DE AMBULATÓRIO	E, B	
UNIDADE DE AMBULATÓRIO	Assistente Administrativo	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	E, B	
UNIDADE DE AMBULATÓRIO	Enfermeiro	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	B	
UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA	-	CHEFE DA UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA	UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA	E, B	
UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA	Assistente Administrativo	-	Laboratório de Análises Clínicas - Recepção (UACAP)	B	
UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA	Assistente Administrativo	-	Laboratório de Análises Clínicas Geral (UACAP)	B	
UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA	Médico - Patologia	-	Laboratório de Anatomia Patológica (UACAP)	E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matricula SIAPE: 1507030

44

UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	CHEFE DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Médico - Cardiologia Pediatría	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Médico Gastroenterologia Pediatría	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Médico - Infectologia Pediatría	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Médico - Neurologia Pediatría	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Médico - Pediatria	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Médico - Pneumologia Pediatría	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Médico - Pediatria	-	Pronto Socorro Pediátrico (UUE)	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Assistente Administrativo	-	UTI Neonatal (UTTPN)	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Enfermeiro	-	Unidade da Criança e Adolescente - 6º ANDAR - Internação (UCA)	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Médico - Infectologia Pediatría	-	Unidade da Criança e Adolescente - 6º ANDAR - Internação (UCA)	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Médico - Pneumologia Pediatría	-	Unidade da Criança e Adolescente - 6º ANDAR - Internação (UCA)	E, B
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Técnico em Enfermagem	-	Unidade da Criança e Adolescente - 6º ANDAR - Internação (UCA)	E, B
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	-	CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	E

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 / Matrícula SIAPPE: 1507030

43

UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Biomédico	-	Laboratório de Análises Clínicas - Biologia Molecular (UACAP)	B, F	Campos Magnéticos Estáticos
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Biomédico	-	Laboratório de Análises Clínicas - Hemato-Onco (UACAP)	B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Biólogo	-	Laboratório de Análises Clínicas - Hemato-Onco (UACAP)	E, B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Farmacêutico	-	Laboratório de Análises Clínicas - Hemato-Onco (UACAP)	E, B, Q	Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico)
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Farmacêutico	-	Laboratório de Análises Clínicas - Microbiologia (UACAP)	E, B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Farmacêutico	-	Laboratório de Análises Clínicas Geral (UACAP)	E, B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Técnico em Análises Clínicas	-	Laboratório de Análises Clínicas - Coleta (UACAP)	E, B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Técnico em Análises Clínicas	-	Laboratório de Análises Clínicas - Microbiologia (UACAP)	E, B, Q	Ácido Acético; Ácido Clorídrico
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Técnico em Análises Clínicas	-	Laboratório de Análises Clínicas Geral (UACAP)	B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Técnico em Análises Clínicas	-	Laboratório de Anatomia Patológica (UACAP)	B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPPE: 1507030

45

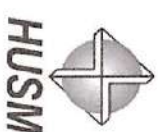


EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA

SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Técnico em Enfermagem	-	CHEFE DA UNIDADE DE ANÁLISES ANATOMIA PATOLÓGICA	UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA	E, B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Biomédico	-		Laboratório de Análises Clínicas - Biologia Molecular (UACAP)	B, F	Campos Magnéticos Estáticos
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Técnico em Análises Clínicas	-		Laboratório de Análises Clínicas - Coleta (UACAP)	E, B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Técnico em Enfermagem	-		Laboratório de Análises Clínicas - Coleta (UACAP)	E, B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Biólogo	-		Laboratório de Análises Clínicas - Hemato-Onco (UACAP)	E, B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Biomédico	-		Laboratório de Análises Clínicas - Hemato-Onco (UACAP)	B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Farmacêutico	-		Laboratório de Análises Clínicas - Hemato-Onco (UACAP)	E, B, Q	Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico)
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Farmacêutico	-		Laboratório de Análises Clínicas - Microbiologia (UACAP)	E, B	
UNIDADE CLÍNICAS PATOLÓGICA	DE E	ANÁLISES ANATOMIA	Técnico em Análises Clínicas	-		Laboratório de Análises Clínicas - Microbiologia (UACAP)	E, B, Q	Ácido Clorídrico; Ácido Acético (Ácido Etanóico)

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPPE: 1507030

46



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE CLÍNICAS E PATOLÓGICA	DE ANÁLISES ANATOMIA	Assistente Administrativo	-	Laboratório de Análises Clínicas - Recepção (UACAP)	B	
UNIDADE CLÍNICAS E PATOLÓGICA	DE ANÁLISES ANATOMIA	Assistente Administrativo	-	Laboratório de Análises Clínicas Geral (UACAP)	B	
UNIDADE CLÍNICAS E PATOLÓGICA	DE ANÁLISES ANATOMIA	Farmacêutico	-	Laboratório de Análises Clínicas Geral (UACAP)	E, B	
UNIDADE CLÍNICAS E PATOLÓGICA	DE ANÁLISES ANATOMIA	Técnico em Análises Clínicas	-	Laboratório de Análises Clínicas Geral (UACAP)	B	
UNIDADE CLÍNICAS E PATOLÓGICA	DE ANÁLISES ANATOMIA	Médico - Patologia	-	Laboratório de Anatomia Patológica (UACAP)	E, B	
UNIDADE CLÍNICAS E PATOLÓGICA	DE ANÁLISES ANATOMIA	Técnico em Análises Clínicas	-	Laboratório de Anatomia Patológica (UACAP)	B, Q	Ácido Acético (Ácido Etanóico); Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico); Parafina Histológica
UNIDADE DE APOIO À GESTÃO EM ENFERMAGEM	-	-	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO À GESTÃO EM ENFERMAGEM	Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem	E	
UNIDADE DE APOIO À GESTÃO EM ENFERMAGEM	-	Assistente Administrativo	-	Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem (UAGENF)	E	
UNIDADE DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DOS CUIDADOS PALIATIVOS	-	-	CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DOS CUIDADOS PALIATIVOS	UNIDADE DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DOS CUIDADOS PALIATIVOS	E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPPE: 1507030

47

UNIDADE DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DOS CUIDADOS PALIATIVOS	Enfermeiro	-	Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos (UADCP)	B	
UNIDADE DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DOS CUIDADOS PALIATIVOS	Fisioterapeuta	-	Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos (UADCP)	E, B	
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	-	CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	E, B	
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	Médico - Anestesiologia	-	Ambulatório - Ala G	E, B	
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	Enfermeiro	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B	
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	Médico - Anestesiologia	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B, Q	Óxido Nitroso
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	Técnico em Enfermagem	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B	
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	Técnico em Enfermagem	-	Central de Bombas - 3º ANDAR	E, B, Q	Glutaraldeído, ativado e não ativado.
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	Médico - Anestesiologia	-	Hemodinâmica (UDI)	E, B, Q	Dióxido Carbono (gás de

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

48



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Cirurgião - Dentista - Cirurgia e Traumatologia	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Buco-Maxilo-Faciais	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Otorrinolaringologia	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Cirurgião - Dentista - Cirurgia e Traumatologia	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B, F	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Buco-Maxilo-Faciais	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B, F	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Cirurgia Torácica	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B, F	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Cirurgia Vascular	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Coloproctologia	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Otorrinolaringologia	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Urologia	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Enfermeiro	-	Clinica Cirúrgica - 3º ANDAR - Internação (UCIR)	E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Técnico em Enfermagem	-	Clinica Cirúrgica - 3º ANDAR - Internação (UCIR)	E, B, F	Radiações Ionizantes

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPF: 1507030

50

UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	Enfermeiro	-	Processamento de Esterilizados (UBCME)	Materiais	E, B	
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	Técnico em Enfermagem	-	Processamento de Esterilizados (UBCME)	Materiais	E, B	
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	Enfermeiro	-	Sala de Recuperação Anestésica - SRA (UBCME)	Pós-Anestésica - SRA (UBCME)	E, B	
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	Técnico em Enfermagem	-	Sala de Recuperação Anestésica - SRA (UBCME)	Pós-Anestésica - SRA (UBCME)	E, B	
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	Técnico em Enfermagem	-	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação (UFCD)	Farmacêutica	E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	-	CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA	UNIDADE CIRÚRGICA	CLÍNICA	E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	Médico - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		B	
UNIDADE CIRÚRGICA	Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	Médico - Cirurgia Torácica	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	Médico - Cirurgia Vascular	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	Médico - Coloproctologia	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		E, B	
UNIDADE CIRÚRGICA	Médico - Urologia	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matricula SIAPE: 1507030

49



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA

SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	-	Hemodinâmica (UDI)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Cirurgia Vascular	-	Hemodinâmica (UDI)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Cirurgia Torácica	-	Pneumologia (UCM)	B	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Enfermeiro	-	Superintendência (SUP)	E	
UNIDADE CIRÚRGICA	DE	CLÍNICA	Médico - Cirurgia Vascular	-	Unidade de Gestão e Processamento da Assistência (UGPIA)	E	
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	-	CLÍNICA	-	CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	E, B	
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Dermatologia			CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	B	
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Endocrinologia e Metabologia				Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	B	
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Endoscopia Respiratória				Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	B	
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Infectologia				Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	B	
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Nefrologia				Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	B	
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Oftalmologia				Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	B	
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Pneumologia				Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	B	
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Reumatologia				Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	B	
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Enfermeiro				Clínica Médica I - 4º ANDAR - Internação (UCM)	B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAP: 1507030

51



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE SANTA MARIA

SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Enfermeiro - Oncologia	-	Clinica Médica I - 4º ANDAR - Internação (UCM)	B
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Medicina de Família e Comunidade	-	Clinica Médica I - 4º ANDAR - Internação (UCM)	B
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Técnico em Enfermagem	-	Clinica Médica I - 4º ANDAR - Internação (UCM)	B
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Enfermeiro	-	Clinica Médica II - 5º ANDAR - Internação (UCM)	B
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Técnico em Enfermagem	-	Clinica Médica II - 5º ANDAR - Internação (UCM)	B
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Enfermeiro	-	Nefrologia - 4º andar (UCM)	B
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Nefrologia	-	Nefrologia - 4º andar (UCM)	B
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Técnico em Enfermagem	-	Nefrologia - 4º andar (UCM)	B
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Endoscopia Respiratória	-	Pneumologia (UCM)	B
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	Médico - Pneumologia	-	Pneumologia (UCM)	B
UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-	CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	E
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 16	-	CHEFE DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 16	UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 16	E
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 16	Analista Administrativo - Jornalismo	-	Unidade de Comunicação Social (UCS)	E
UNIDADE DE CONTRATOS	-	CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS	UNIDADE DE CONTRATOS	E
UNIDADE DE CONTRATOS	Analista Administrativo - Administração	-	Unidade de Contratos (UCONT)	E
UNIDADE DE CONTRATOS	Analista Administrativo	-	Unidade de Contratos (UCONT)	E

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

52



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



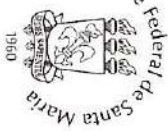
UNIDADE CONTRATUALIZAÇÃO	DE	-	CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO	UNIDADE CONTRATUALIZAÇÃO	DE	E, B	
UNIDADE CONTRATUALIZAÇÃO	DE	Enfermeiro	-	Unidade de Contratação (UCON)	DE	E, B	
UNIDADE DESENVOLVIMENTO PESSOAL	DE	-	CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	UNIDADE DESENVOLVIMENTO PESSOAL	DE	E, B	
UNIDADE DESENVOLVIMENTO PESSOAL	DE	Assistente Administrativo	-	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)	DE	E	
UNIDADE DESENVOLVIMENTO PESSOAL	DE	Enfermeiro	-	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)	DE	E, B	
UNIDADE DESENVOLVIMENTO PESSOAL	DE	Pedagogo	-	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)	DE	E, B	
UNIDADE DESENVOLVIMENTO PESSOAL	DE	Psicólogo Organizacional e do Trabalho	-	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)	DE	E, B	
UNIDADE DESENVOLVIMENTO PESSOAL	DE	Técnico em Enfermagem	-	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)	DE	E	
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	-	-	CHEFE DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	DE	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	DE	Médico - Neuroradiologia	-	Hemodinâmica (UDI)	DE	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	DE	Assistente Administrativo	-	Radiologia (UDI)	DE	E, B	
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	DE	Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	-	Radiologia (UDI)	DE	E, B, F	Radiações Ionizantes

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

53



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-		Radiologia (UDI)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Técnico em Radiologia	-		Radiologia (UDI)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS	Médico - Medicina Nuclear	CHEFE DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS		UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS	Físico - Física Médica - Medicina Nuclear	-		Medicina Nuclear (UDE)	F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DE E-SAÚDE	-	CHEFE DA UNIDADE DE E-SAÚDE		Unidade de Diagnóstico Especializado (UDE)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Assistente Administrativo	-		UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	E	
UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Técnico em Contabilidade	-	CHEFE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF)	E	
UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSACÃO FARMACÊUTICA	Farmacêutico	-		Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF)	E	
UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSACÃO FARMACÊUTICA	Farmacêutico	-		Ambulatório de Quimioterapia e Ala H (UHON)	E, B, Q	Ciclofosfamida - Quimioterápicos
UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSACÃO FARMACÊUTICA	Farmacêutico	-		Dispensação de Medicamentos (UFCD)	E, B	
UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSACÃO FARMACÊUTICA	Técnico em Enfermagem	-		Dispensação de Medicamentos (UFCD)	E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAP: 1507030

54



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE DE GESTÃO E SEGURANÇA DO PACIENTE	Assistente Administrativo	-	Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP)	E	
UNIDADE DE GESTÃO E SEGURANÇA DO PACIENTE	Enfermeiro	-	Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP)	E, B	
UNIDADE DE GESTÃO E SEGURANÇA DO PACIENTE	Nutricionista	-	Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP)	E, B	
UNIDADE DE GESTÃO E SEGURANÇA DO PACIENTE	Técnico em Enfermagem	-	Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP)	E, B	
UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO	-	CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO	UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO	E, B	
UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	-	CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	E, B	
UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL	-	CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL	UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL	E	
UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL	Assistente Administrativo	-	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial (UGPIA)	E	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Clínica	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	E, B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Assistente Administrativo	-	Ambulatório de Quimioterapia e Ala H (UHON)	E, B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Enfermeiro	-	Ambulatório de Quimioterapia e Ala H (UHON)	E, B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Clínica	-	Ambulatório de Quimioterapia e Ala H (UHON)	E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

56

UNIDADE CLÍNICA E FARMACÊUTICA	DE FARMÁCIA DISPENSACÃO	Técnico em Farmácia	-	Dispensação de Medicamentos (UFCD)	E, B	
UNIDADE CLÍNICA E FARMACÊUTICA	DE FARMÁCIA DISPENSACÃO	Farmacêutico	-	Manipulação de Quimioterápicos (UFCD)	E, B, Q	Ciclofosfamida - Quimioterápicos
UNIDADE CLÍNICA E FARMACÊUTICA	DE FARMÁCIA DISPENSACÃO	Técnico em Farmácia	-	Manipulação de Quimioterápicos (UFCD)	E, B	
UNIDADE CLÍNICA E FARMACÊUTICA	DE FARMÁCIA DISPENSACÃO	Farmacêutico	-	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	E, B	
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS	DE FISCALIZAÇÃO DE	-	CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS	E	
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS	DE FISCALIZAÇÃO DE	Assistente Administrativo	-	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	E	
UNIDADE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	DE GESTÃO DA	-	CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	B	
UNIDADE DE PESQUISA	DE GESTÃO DA	Assistente Administrativo	-	Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ)	E	
UNIDADE DE PESQUISA	DE GESTÃO DA	Enfermeiro	-	Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ)	E, B	
UNIDADE DE PESQUISA	DE GESTÃO DA	Enfermeiro - Oncologia	-	Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ)	E, B	
UNIDADE DE PESQUISA	DE GESTÃO DA	Técnico em Enfermagem	-	Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ)	E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 / Matricula SIAPF: 1507030

55



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA

SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Cancerologia Pediatría	-	Ambulatório de Quimioterapia e Ala H (UHON)	E, B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Hematologia e Hemoterapia	-	Ambulatório de Quimioterapia e Ala H (UHON)	B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Cancerologia Clínica	-	Hematologia e Oncologia - 4º andar (UHON)	B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Hematologia e Hemoterapia	-	Hematologia e Oncologia - 4º andar (UHON)	B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Assistente Administrativo	-	Hematologia e Oncologia - Geral - Adm (UHON)	E, B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Físico - Física Médica - Radioterapia	-	Radioterapia (UHON)	E, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Radioterapia	-	Radioterapia (UHON)	E, B, Q	Ciclofosfamida - Quimioterápicos
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Técnico em Radiologia	-	Radioterapia (UHON)	B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Técnico em Radiologia - Radioterapia	-	Radioterapia (UHON)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Enfermeiro	-	Transplante de Medula Óssea - CTMO (UHON)	E, B, Q	Ciclofosfamida - Quimioterápicos
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Enfermeiro	-	Transplante de Medula Óssea - CTMO (UHON)	B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Enfermeiro - Oncologia	-	Transplante de Medula Óssea - CTMO (UHON)	B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Cancerologia Clínica	-	Transplante de Medula Óssea - CTMO (UHON)	B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Cancerologia Clínica	-	Transplante de Medula Óssea - CTMO (UHON)	E, B	
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Hematologia e Hemoterapia	-	Transplante de Medula Óssea - CTMO (UHON)	B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

57

UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Enfermeiro	-	Tratamento da Criança com Cancer - CTCriac (UHON)	B
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Enfermeiro - Oncologia	-	Tratamento da Criança com Cancer - CTCriac (UHON)	B
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Cancerologia Clínica	-	Tratamento da Criança com Cancer - CTCriac (UHON)	E, B
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Cancerologia Pediátrica	-	Tratamento da Criança com Cancer - CTCriac (UHON)	E, B
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Pediatria	-	Tratamento da Criança com Cancer - CTCriac (UHON)	B
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Técnico em Enfermagem	-	Tratamento da Criança com Cancer - CTCriac (UHON)	E, B
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Hematologia e Hemoterapia	-	Turma do Ique (UHON)	B
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Médico - Pediatria	-	Turma do Ique (UHON)	B
UNIDADE DE HEMOTERAPIA	Médico - Pediatria	-	Hemoterapia (UHO)	B
UNIDADE DE HEMOTERAPIA	Técnico em Enfermagem	-	Hemoterapia (UHO)	E, B
UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E
UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Redes	-	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)	E, B

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 / Matrícula SIAPE: 1507030

58



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	-	CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	E
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Assistente Administrativo	-	Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO)	E
UNIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	-	CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	UNIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	E, B
UNIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	Assistente Administrativo	-	Unidade de Planejamento Gestão de Riscos e Controles Internos (UPLAG)	E
UNIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	Técnico em Contabilidade	-	Unidade de Planejamento Gestão de Riscos e Controles Internos (UPLAG)	E
UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	-	CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	E, B
UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	Assistente Administrativo	-	Núcleo Interno de Regulação (URA)	E, B
UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	Enfermeiro	-	Núcleo Interno de Regulação (URA)	E, B
UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	Médico - Medicina Preventiva e Social	-	Núcleo Interno de Regulação (URA)	B
UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	-	CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	E, B
UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B
UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	Médico - Mastologia	-	Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)	E, B
UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

60

UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Técnico em Informática	-	CHEFE DA UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)	E, B	
UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	Nutricionista	-		UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	E, B	
UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	Nutricionista	-		Clinica Médica I - 4º ANDAR - Internação (UCCM)	E, B	
UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	Nutricionista	-		Clinica Médica II - 5º ANDAR - Internação (UCCM)	E, B	
UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	Nutricionista	-		Nefrologia - 4º andar (UCCM)	E, B	
UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	Nutricionista	-		Nutrição Clínica - Adm (UNUT)	E, B	
UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	Nutricionista	-		Nutrição Clínica - Despensa (UNUT)	E, B	
UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	Nutricionista	-		Nutrição Clínica - produção Hospitalar (UNUT)	E, B	
UNIDADE DE PATRIMÔNIO	Nutricionista	-	CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO	Pronto Socorro Adulto (UUE)	E, B	
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES	Assistente Administrativo	-		UNIDADE DE PATRIMÔNIO	E, B	
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES	Assistente Administrativo	-	CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES	Unidade de Patrimônio (UPAT)	E, B	
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES	Assistente Administrativo	-		UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES	E	
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES	Assistente Administrativo	-		Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPPE)	E	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 / Matrícula SIAP: 1507030

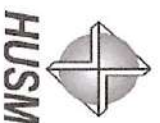
59



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA

SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE PEDIÁTRICA E	TERAPIA	-	CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL	UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE PEDIÁTRICA E	E, B	
UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE PEDIÁTRICA E	TERAPIA Intensiva Pediatrica	Médico - Medicina	-	Pronto Socorro Pediatrico (UE)	TERAPIA E	E, B	
UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE PEDIÁTRICA E	TERAPIA	Enfermeiro	-	UTI Neonatal (UTIPN)	TERAPIA E	B	
UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE PEDIÁTRICA E	TERAPIA Médico - Neonatologia	Médico - Neonatologia	-	UTI Neonatal (UTIPN)	TERAPIA E	B	
UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE PEDIÁTRICA E	TERAPIA	Médico - Pediatra	-	UTI Neonatal (UTIPN)	TERAPIA E	B	
UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE PEDIÁTRICA E	TERAPIA Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	-	UTI Neonatal (UTIPN)	TERAPIA E	B	
UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE PEDIÁTRICA E	TERAPIA	Enfermeiro	-	UTI Pediatrico (UTIPN)	TERAPIA E	B	
UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE PEDIÁTRICA E	TERAPIA Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediatrica	Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediatrica	-	UTI Pediatrico (UTIPN)	TERAPIA E	B	
UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE PEDIÁTRICA E	TERAPIA Médico - Medicina Intensiva Pediatrica	Médico - Medicina Intensiva Pediatrica	-	UTI Pediatrico (UTIPN)	TERAPIA E	E, B	
UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE PEDIÁTRICA E	TERAPIA	Médico - Pediatra	-	UTI Pediatrico (UTIPN)	TERAPIA E	B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matricula SIAPE: 1507030

64



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE SANTA MARIA

SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS	Enfermeiro	-	Unidade de Informação e Dados (USID)	Sistemas de Inteligência de	E	
UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS	Técnico em Informática	-	Unidade de Informação e Dados (USID)	Sistemas de Inteligência de	E, B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Enfermeiro	CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	UTI Adulto (UTTAD)	E, B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Enfermeiro	-	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	UTI Adulto (UTTAD)	E, B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Enfermeiro - Terapia Intensiva	-	UTI Adulto (UTTAD)	UTI Adulto (UTTAD)	E, B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Médico - Clínica Médica	-	UTI Adulto (UTTAD)	UTI Adulto (UTTAD)	B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Médico - Medicina Intensiva	-	UTI Adulto (UTTAD)	UTI Adulto (UTTAD)	B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Técnico em Enfermagem	-	UTI Adulto (UTTAD)	UTI Adulto (UTTAD)	E, B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Técnico em Enfermagem - 36 H (Temporário)	-	UTI Adulto (UTTAD)	UTI Adulto (UTTAD)	E, B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Enfermeiro	-	UTI Cardiológica - UCI (UTTAD)	UTI Cardiológica - UCI (UTTAD)	E, B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Enfermeiro - Cardiologia	-	UTI Cardiológica - UCI (UTTAD)	UTI Cardiológica - UCI (UTTAD)	E, B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Médico - Cardiologia	-	UTI Cardiológica - UCI (UTTAD)	UTI Cardiológica - UCI (UTTAD)	B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Médico - Medicina Intensiva	-	UTI Cardiológica - UCI (UTTAD)	UTI Cardiológica - UCI (UTTAD)	E, B	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Técnico em Enfermagem	-	UTI Cardiológica - UCI (UTTAD)	UTI Cardiológica - UCI (UTTAD)	? E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 / Matrícula SIAPE: 1507030

63



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE MULHER	DE SAÚDE	DA	Médico - Mastologia	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)	E, B	
UNIDADE MULHER	DE SAÚDE	DA	Enfermeiro	-	Centro Obstétrico (UMUL)	E, B	
UNIDADE MULHER	DE SAÚDE	DA	Enfermeiro - Saúde da Mulher	-	Centro Obstétrico (UMUL)	E, B	
UNIDADE MULHER	DE SAÚDE	DA	Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	-	Centro Obstétrico (UMUL)	E, B	
UNIDADE MULHER	DE SAÚDE	DA	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	-	Centro Obstétrico (UMUL)	E, B	
UNIDADE MULHER	DE SAÚDE	DA	Técnico em Enfermagem	-	Centro Obstétrico (UMUL)	E, B	
UNIDADE MULHER	DE SAÚDE	DA	Enfermeiro	-	Tocoginecologia - 2º ANDAR - Internação (UMUL)	E, B	
UNIDADE MULHER	DE SAÚDE	DA	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	-	Tocoginecologia - 2º ANDAR - Internação (UMUL)	E, B	
UNIDADE MULHER	DE SAÚDE	DA	Técnico em Enfermagem	-	Tocoginecologia - 2º ANDAR - Internação (UMUL)	E, B	
UNIDADE MULHER	DE SAÚDE	DA	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	-	Ultrassom (UMUL)	E, B	
UNIDADE DE SAÚDE MENTAL			-	CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	E, B	
UNIDADE DE SAÚDE MENTAL			Médico - Psiquiatria	-	Ambulatório de Psiquiatria (USME)	B	
UNIDADE DE SAÚDE MENTAL			Enfermeiro	-	Psiquiatria Paulo Guedes Internação (USME)	E, B	
UNIDADE DE SAÚDE MENTAL			Médico - Psiquiatria	-	Psiquiatria Paulo Guedes Internação (USME)	B	
UNIDADE DE SAÚDE MENTAL			Técnico em Enfermagem	-	Psiquiatria Paulo Guedes Internação (USME)	E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 / Matrícula SIAPÉ: 1507030

61

UNIDADE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	DE SAUDE E SEGURANCA	-	CHEFE DA UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO	UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO	E, B	
UNIDADE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	DE SAUDE E SEGURANCA	Enfermeiro - Saude do Trabalhador	-	Saude Ocupacional (USOST)	E, B	
UNIDADE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	DE SAUDE E SEGURANCA	Técnico em Enfermagem - Saude do Trabalhador	-	Saude Ocupacional (USOST)	E, B	
UNIDADE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	DE SAUDE E SEGURANCA	Médico - Saude do Trabalhador	-	Saude Ocupacional (USOST)	E, B	
UNIDADE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	DE SAUDE E SEGURANCA	Engenheiro de Seguranca do Trabalho	-	Seguranca do Trabalho (USOST)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	DE SAUDE E SEGURANCA	Técnico em Seguranca do Trabalho	-	Seguranca do Trabalho (USOST)	E, B, F	ruído
UNIDADE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	DE SAUDE E SEGURANCA	-	CHEFE DA UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO	UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO	E, B	
UNIDADE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	DE SAUDE E SEGURANCA	Assistente Administrativo	-	Unidade de Serviços Gerais (USG)	E, B	
UNIDADE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	DE SAUDE E SEGURANCA	-	CHEFE DA UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO	UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO	E	
UNIDADE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	DE SAUDE E SEGURANCA	Analista de Tecnologia da Informação	-	Unidade de Serviços Gerais (USG)	E, B	
UNIDADE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	DE SAUDE E SEGURANCA	Analista de Tecnologia da Informação - Processos	-	Unidade de Serviços Gerais (USG)	E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 / Matricula SIAPF: 1507030

62



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE DE SAÚDE	DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	EM	Técnico em Enfermagem	-	Controle de Relações de Assistência à Saúde (UVS)	de Infecções	E, B	
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	-	CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	Fisioterapia	E	
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	Médico - Cardiologia	-	Ambulatório (UMULTI)		B	
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	Médico - Cardiologia	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		B	
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		E, B	
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	Médico - Cirurgia Cardiovascular	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		B	
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	Médico - Cirurgia Vascular	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		B	
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		B	
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	Enfermeiro - Cardiologia - Perfusionista	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)		E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)		B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	Médico - Cirurgia Cardiovascular	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)		B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	Médico - Cirurgia Vascular	-	Bloco Cirúrgico (UBCME)		E, B	
UNIDADE CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	SISTEMA	Médico - Cardiologia	-	Clinica Médica I - 4º ANDAR - Internação (UCM)		B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

66



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE SANTA MARIA

SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE INTENSIVA NEONATAL	DE TERAPIA PEDIÁTRICA E	Técnico em Enfermagem	-	UTI Pediátrico (UTIPN)	B	
UNIDADE DE EMERGÊNCIA	DE EMERGÊNCIA	-	CHEFE DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA	UNIDADE DE EMERGÊNCIA	E, B	
UNIDADE DE EMERGÊNCIA	DE EMERGÊNCIA	Técnico em Enfermagem	-	Processamento de Materiais Esterilizados (UBCME)	E, B	
UNIDADE DE EMERGÊNCIA	DE EMERGÊNCIA	Assistente Administrativo	-	Pronto Socorro Adulto (UUE)	E, B	
UNIDADE DE EMERGÊNCIA	DE EMERGÊNCIA	Enfermeiro	-	Pronto Socorro Adulto (UUE)	E, B	
UNIDADE DE EMERGÊNCIA	DE EMERGÊNCIA	Enfermeiro	-	Pronto Socorro Adulto (UUE)	E, B	
UNIDADE DE EMERGÊNCIA	DE EMERGÊNCIA	Técnico em Enfermagem	-	Pronto Socorro Adulto (UUE)	E, B	
UNIDADE DE EMERGÊNCIA	DE EMERGÊNCIA	Assistente Administrativo	-	Pronto Socorro Pediátrico (UUE)	E, B	
UNIDADE DE EMERGÊNCIA	DE EMERGÊNCIA	Enfermeiro	-	Pronto Socorro Pediátrico (UUE)	E, B	
UNIDADE DE SAÚDE	DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	E, B	
UNIDADE DE SAÚDE	DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Enfermeiro	-	Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (UVS)	E, B	
UNIDADE DE SAÚDE	DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Farmacêutico	-	Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (UVS)	E, B	
UNIDADE DE SAÚDE	DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Médico - Infectologia	-	Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (UVS)	E, B	
UNIDADE DE SAÚDE	DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Médico - Pediatria	-	Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (UVS)	B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matricula SLAPE: 1507030

65



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	Médico - Cardiologia	-	Clinica Médica II - 5º ANDAR - Internação (UCM)	B	
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	Enfermeiro - Cardiologia	-	Hemodinâmica (UDI)	E, B	
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	Enfermeiro - Cardiologia - Perfusionista	-	Hemodinâmica (UDI)	E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	Médico - Cirurgia Cardiovascular	-	Hemodinâmica (UDI)	B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	-	Hemodinâmica (UDI)	B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	Médico - Cardiologia	-	Métodos Gráficos (UDI)	B	
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	Médico - Cirurgia Cardiovascular	-	Pronto Socorro Adulto (UUE)	B	
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	Médico - Cardiologia	-	UTI Cardiologica - UCI (UTIAD)	B	
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	Assistente Administrativo	-	Unidade do Sistema Cardiovascular (USCV)	E, B	
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	Enfermeiro - Cardiologia - Perfusionista	-	Unidade do Sistema Cardiovascular (USCV)	E, B	
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DO SISTEMA	Médico - Cirurgia Cardiovascular	-	Unidade do Sistema Cardiovascular (USCV)	B	
UNIDADE DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO	DO SISTEMA	-	CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	E, B	
UNIDADE DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO	DO SISTEMA	Médico - Neurologia	-	Ambulatório - Ala G	E, B	
UNIDADE DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO	DO SISTEMA	Médico - Cirurgia da Mão	-	Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)	E, B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matricula SIAPE: 1507030

67

UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	Médico - Ortopedia e Traumatologia	-		Ambulatório Ala I - Alas A, B e C - Gastroenterologia (UAMB)		E, B	
UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	Médico - Cirurgia da Mão	-		Bloco Cirúrgico (UBCME)		E, B, F	Radiações Ionizantes; Ruído
UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	Médico - Neurocirurgia	-		Bloco Cirúrgico (UBCME)		B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	Médico - Ortopedia e Traumatologia	-		Bloco Cirúrgico (UBCME)		E, B, F	Radiações Ionizantes; Ruído
UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	Médico - Neurocirurgia	-		Clinica Médica II - 5º ANDAR - Internação (UCM)		E, B	
UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	Médico - Neurocirurgia	-		Hemodinâmica (UDI)		E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	Assistente Social	-		Ortopedia e Traumatologia (USNME)		E, B	
UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	Médico - Neurocirurgia	-		Pronto Socorro Adulto (UUE)		E, B	
UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	Médico - Ortopedia e Traumatologia	-		Pronto Socorro Adulto (UUE)		E, B, F	Radiações Ionizantes
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	-	CHEFE DA MULTIPROFISSIONAL UNIDADE	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL		B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-		Ambulatório (UMULTI)	Fisioterapia	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-		Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)		B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonoaudiólogo	-		Ambulatório Ala II - Alas D, E e F (UAMB)		B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonoaudiólogo	-		Ambulatório de Fonoaudiologia - SAF (UMULTI)		B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-		Ambulatório de Psiquiatria (USME)		B	

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

68

UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	Ambulatório de Quimioterapia e Ala H (UHON)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos (UADCP)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos (UADCP)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonoaudiólogo	-	Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos (UADCP)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Nutricionista	-	Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos (UADCP)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Psicólogo Hospitalar	- Área	Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos (UADCP)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	Centro Obstétrico (UMUL)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	Centro Obstétrico (UMUL)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Psicólogo Hospitalar	- Área	Centro Obstétrico (UMUL)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	Clínica Cirúrgica - 3º ANDAR - Internação (UCIR)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	Clínica Cirúrgica - 3º ANDAR - Internação (UCIR)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonoaudiólogo	-	Clínica Cirúrgica - 3º ANDAR - Internação (UCIR)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Psicólogo Hospitalar	- Área	Clínica Cirúrgica - 3º ANDAR - Internação (UCIR)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	Clínica Médica I - 4º ANDAR - Internação (UCM)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	Clínica Médica I - 4º ANDAR - Internação (UCM)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonoaudiólogo	-	Clínica Médica I - 4º ANDAR - Internação (UCM)	B

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho
CRM: 20008 / RQE 33263 /Matricula SIAPE: 1507030

UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	-	Clínica Médica II - 5º ANDAR - Internação (UCM)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonoaudiólogo	-	-	Clínica Médica II - 5º ANDAR - Internação (UCM)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Psicólogo Hospitalar	-	Área	Clínica Médica II - 5º ANDAR - Internação (UCM)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	-	Pronto Socorro Adulto (UUE)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonoaudiólogo	-	-	Pronto Socorro Adulto (UUE)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Psicólogo Hospitalar	-	Área	Pronto Socorro Adulto (UUE)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	-	Pronto Socorro Pediátrico (UUE)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonoaudiólogo	-	-	Pronto Socorro Pediátrico (UUE)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Psicólogo Hospitalar	-	Área	Pronto Socorro Pediátrico (UUE)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	-	Pronto Socorro Pediátrico (UUE)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	-	Psiquiatria Paulo Guedes - Internação (USME)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	-	Sala de Recuperação Pós-Anestésica - SRA (UBCME)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	-	Tocoginecologia - 2º ANDAR - Internação (UMUL)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonoaudiólogo	-	-	Tocoginecologia - 2º ANDAR - Internação (UMUL)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Psicólogo Hospitalar	-	Área	Tocoginecologia - 2º ANDAR - Internação (UMUL)	B
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	-	Transplante de Medula Óssea - CTMO (UHON)	B

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 / Matrícula SIAPE: 1507030

70



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Profissional de Educação Física	-	Unidade Multiprofissional - Geral (UMULT)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Técnico em Óptica	-	Unidade Multiprofissional - Geral (UMULT)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Técnico em Saúde Bucal	-	Unidade Multiprofissional - Geral (UMULT)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Terapeuta Ocupacional	-	Unidade Multiprofissional - Geral (UMULT)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	Unidade da Criança e Adolescente - 6º ANDAR - Internação (UCA)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	Unidade da Criança e Adolescente - 6º ANDAR - Internação (UCA)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonoaudiólogo	-	Unidade da Criança e Adolescente - 6º ANDAR - Internação (UCA)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Psicólogo Hospitalar	-	Unidade da Criança e Adolescente - 6º ANDAR - Internação (UCA)	B	

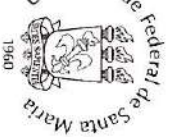
LEGENDA RISCOS GERAIS: E = ERGONÔMICOS, B = BIOLÓGICOS, Q = QUÍMICOS e F = FÍSICOS

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matrícula SIAPE: 1507030

72



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE SANTA MARIA

SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	Transplante de Medula Óssea - CTMO (UHON)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	Tratamento da Criança com Cancer - CTCriac (UHON)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	Tratamento da Criança com Cancer - CTCriac (UHON)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	UTI Adulto (UTIAD)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	-	UTI Adulto (UTIAD)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonoaudiólogo	-	UTI Adulto (UTIAD)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Psicólogo Hospitalar	Área	UTI Adulto (UTIAD)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal	-	UTI Neonatal (UTIPN)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Pediátrica	-	UTI Neonatal (UTIPN)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fonaudiólogo	-	UTI Neonatal (UTIPN)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Psicólogo Hospitalar	Área	UTI Neonatal (UTIPN)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta	-	UTI Pediátrico (UTIPN)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Pediátrica	-	UTI Pediátrico (UTIPN)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Psicólogo Hospitalar	Área	UTI Pediátrico (UTIPN)	B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Assistente Social	-	Unidade Multiprofissional - Geral (UMULTI)	E, B	
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Cirurgião - Dentista	-	Unidade Multiprofissional - Geral (UMULTI)	B, F	Radiações Ionizantes

RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Pedro Miguel Duarte - Médico do Trabalho

CRM: 20008 / RQE 33263 /Matricula SIAPE: 1507030

71

